



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI N. 0225/2026

Declara de utilidade pública a Ação Social de Barreiros, do município de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Ação Social de Barreiros, com sede no Município de São José.

Na justificativa, o autor informa que a entidade desenvolve atividades de natureza assistencial e comunitária, voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da realização de ações solidárias e de apoio direto à comunidade.

Destaca, ainda, que a associação promove iniciativas destinadas ao fortalecimento de vínculos comunitários e à promoção da dignidade humana, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

É o relatório.

### II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.



Verifica-se que a entidade está regularmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades de relevante interesse social, enquadrando-se nas disposições do art. 2º da Lei Estadual nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

Ademais, observa-se o atendimento dos requisitos formais exigidos pelo art. 3º da referida legislação, no que se refere à adequada instrução do processo legislativo. Dessa forma, concluo que a matéria em análise encontra-se apta à regular tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0225/2026**.

Sala das Comissões,

**NAPOLEÃO BERNARDES,**  
Deputado Estadual  
Relator